



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.034 , DE 12 DE MAIO DE 2.004

**= Institui no Município de Santa Cruz do Rio Pardo a
"Semana Orlando Villas Boas"=**

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Santa Cruz do Rio Pardo a "**SEMANA ORLANDO VILLAS BOAS**", em homenagem ao Ilustre Sertanista, filho desta terra, por serviços inestimáveis e relevantes na catequese dos índios e conseqüente integração deles em nossa sociedade, desenvolvendo a dignidade e o respeito pelo povo indígena.

Artigo 2º - Em homenagem a tão ilustre Santa-cruzense esta Semana será comemorada no mês de seu nascimento, ou seja 12 de janeiro de 1914, sendo de 12 a 18 de janeiro de cada ano.

Artigo 3º - O Município comemorará anualmente nessa semana, com trabalhos alusivos à vida e trabalhos em defesa da causa indígena, um dos patrimônios mais importantes do povo e da cultura brasileira, do Sertanista Orlando Villas Boas, recebendo todas as honras pelos méritos conquistados.

Artigo 4º - As comemorações da "**Semana ORLANDO VILLAS BOAS**", ficarão a cargo e responsabilidade da Secretaria da Cultura e Turismo do Município, que deverá promover o evento de 12 a 18 de janeiro de cada ano.

CÂMARA MUNICIPAL STA CRUZ R PARDO 31/05/2004 10:31 00000027



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

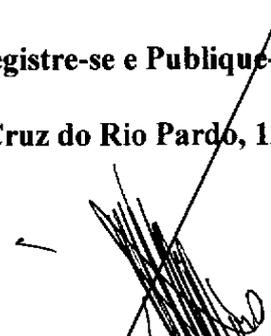
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 5º - Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Maio de 2.004


ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito


WILSON ANTONIO BIBIANO
Secretário Municipal de Administração


SIMONE F.C. RIBEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo


RENATA BOZZO VIEIRA
Secretária Municipal de Educação e Esportes


JOÃO GABRIEL LEMOS FERREIRA
Assessor Jurídico